



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

CHAMADA PÚBLICA - SUBMISSÃO DE CAPÍTULO DE LIVRO - TRABALHOS DOS GTS - 3 DE JULHO DE 2026

IX Fórum de Pesquisadores do IFTO: conectando academia, setor produtivo e soluções para o Tocantins

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2026, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada Pública - Submissão de capítulo de livro - trabalhos dos GTs - 2026, no âmbito do IX Fórum de Pesquisadores do IFTO: conectando academia, setor produtivo e soluções para o Tocantins, a serem executados por servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), em conformidade com o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Coletânea: “Relatos e Impactos dos Grupos de Pesquisa do IFTO”.
- 1.2. A chamada para submissão de capítulos de livro tem como finalidade registrar e dar visibilidade à trajetória, linhas de pesquisa e principais impactos dos Grupos de Pesquisa certificados e ativos do IFTO.
- 1.3. Esta chamada constitui ação concreta vinculada às discussões e encaminhamentos do Fórum de Pesquisadores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO). Alinhada ao propósito de integrar a comunidade acadêmica e fortalecer a produção científica institucional, esta iniciativa busca consolidar o ecossistema de pesquisa, inovação e pós-graduação no âmbito do IFTO.

2. DO OBJETIVO DESTA CHAMADA

- 2.1. A presente publicação visa reunir, em formato de coletânea, a memória científica e o panorama atual dos Grupos de Pesquisa do IFTO. Cada capítulo será de autoria do Líder do Grupo (pode-se incluir vice-líder ou coautores acadêmicos), funcionando como registro histórico e estratégico do impacto da pesquisa realizada pelo coletivo. A estrutura da obra compreenderá um capítulo dedicado a cada Grupo de Pesquisa do IFTO, assegurando a representação sistemática de sua identidade, produção científica e contribuições para o desenvolvimento da pesquisa institucional.

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. A publicação da obra institucional dos grupos de pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO) está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025–2029, especialmente aos objetivos estratégicos de promoção da pesquisa, da inovação e do fortalecimento da identidade institucional. A iniciativa contribui para a valorização e a disseminação da produção científica, tecnológica e inovadora desenvolvida pela comunidade acadêmica, em consonância com a missão

institucional de promover o desenvolvimento regional sustentável por meio da educação profissional, científica e tecnológica para a formação humana integral.

3.2. A obra permitirá registrar e divulgar a trajetória, as principais linhas de pesquisa, as produções científicas e os impactos gerados pelos grupos de pesquisa do IFTO, fortalecendo a memória institucional e ampliando a visibilidade das ações de pesquisa, pós-graduação e inovação. Além disso, atende às diretrizes institucionais de estímulo à divulgação científica e à socialização do conhecimento produzido no âmbito da instituição.

3.3. Adicionalmente, a publicação constitui importante instrumento para evidenciar a qualidade da produção acadêmica e científica do IFTO, contribuindo para processos de avaliação, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, bem como para a valorização dos pesquisadores e grupos de pesquisa da instituição. Dessa forma, fortalece a reputação institucional, amplia a visibilidade do IFTO perante a sociedade e consolida sua atuação como referência em educação, ciência, tecnologia e inovação no Estado do Tocantins e na Região Norte.

4. PÚBLICO-ALVO

4.1. Líderes de grupos de pesquisa do IFTO.

5. TAXA DE PUBLICAÇÃO

5.1. A participação é gratuita, não havendo cobrança de taxas de submissão, avaliação ou publicação.

6. FORMATO DA OBRA

6.1. Coletânea científica em formato físico, com registro ISBN.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. **Proponente Principal:** O autor principal e responsável pela submissão deve ser, obrigatoriamente, o líder (ou vice-líder) de Grupo de Pesquisa devidamente certificado na base de dados [CNPq / Instituição].

7.2. **Coautoria:** É permitida a inclusão de coautores (pesquisadores, docentes ou discentes vinculados ao grupo), desde que respeitados os limites de espaço desta chamada.

8. DA ORIENTAÇÃO PARA ESCRITA DO CAPÍTULO

8.1. Cada Grupo de Pesquisa poderá submeter apenas um capítulo no âmbito desta chamada.

8.2. Para garantir a uniformidade da obra e a capacidade de síntese, **o capítulo deverá ter o tamanho máximo de três páginas**, incluindo textos, tabelas, figuras e referências.

8.3. Os arquivos devem ser enviados em formato Word (.doc ou .docx), configurados da seguinte forma:

8.3.1. **Margens:** Superior e Esquerda: 3,0 cm; Inferior e Direita: 2,0 cm;

8.3.2. **Fonte:** Arial ou Times New Roman, tamanho 12 para o corpo do texto;

8.3.3. **Espaçamento:** Interlinear de 1,5; parágrafo justificado.

8.3.4. **Limite estimado de palavras:** Entre **1.000 e 1.300 palavras** no total para garantir o teto de três páginas.

8.4. Os autores devem seguir, rigorosamente, a divisão de tópicos abaixo. Atenção ao limite visual de espaço sugerido para cada seção:

8.4.1. Título do Capítulo (Nome do Grupo de Pesquisa);

8.4.2. Autores: Nome do Líder e demais integrantes que assinam o texto.

8.5. Seção 1: Identidade e Composição do Grupo *(Sugestão: até 0,5 página);*

8.5.1. Breve histórico de fundação e a missão do grupo;

8.5.2. **Membros Atuais:** Apresentação resumida da equipe ativa (docentes, técnicos e estudantes).

8.5.3. **Membros Antigos (Egressos):** Registro dos participantes marcantes que passaram pelo grupo e seu impacto na formação de recursos humanos (onde estão atuando hoje, conquistas de destaque de ex-orientados). Este item é opcional.

8.6. **Seção 2: Linhas de Pesquisa Atuais** *(Sugestão: até 0,5 página):* Apresentação direta e conceitual das frentes de investigação em andamento. Evitar apenas listas. Busque explicar o propósito de cada linha.

8.7. **Seção 3: Principais Produções e Conquistas** *(Sugestão: até 1,0 página):* Síntese das produções científicas, tecnológicas ou artísticas mais relevantes do grupo nos últimos [cinco ou dez] anos (artigos de alto impacto, livros de referência, patentes, prêmios ou softwares). *Nota: Não deve ser um currículo Lattes copiado, mas uma seleção descritiva do que é mais relevante.*

8.8. **Seção 4: Trabalho de Destaque** *(Sugestão: até 0,5 página):* Foco em uma grande entrega do grupo que represente seu ápice (um projeto de grande financiamento, uma inovação que gerou impacto social/econômico, ou uma tese/dissertação que mudou os rumos da área). Explicar o problema, a solução e o legado desse trabalho.

8.9. **Seção 5: Horizontes Futuros e Referências** *(Sugestão: até 0,5 página):* Breve parágrafo sobre os próximos desafios do grupo e a lista com as referências bibliográficas essenciais utilizadas no texto (máximo de cinco referências). Atenção para as normas da ABNT vigente.

8.10. Veja o Anexo - I com o template para esta chamada.

9. PROCESSO DE SUBMISSÃO

9.1. Os capítulos deverão ser encaminhados para o e-mail propi@ifto.edu.br com o assunto: **"Submissão Livro Grupos de Pesquisa - [Nome do Grupo]"**.

9.2. Deverão ser anexados dois arquivos:

9.2.1. O texto completo do capítulo (conforme as orientações dessa chamada);

9.2.2. A folha de rosto assinada pelo Líder do Grupo autorizando a publicação (Impressão da página do grupo do CNPq);

9.2.3. A assinatura da folha de rosto deve ser digital pelo SouGov.

9.3. Cabe exclusivamente aos autores a revisão textual (ortografia, gramática e conformidade com as normas vigentes) de seus respectivos capítulos.

9.4. A versão final do capítulo deverá ser encaminhada em formato Word (.doc ou .docx) para o e-mail propi@ifto.edu.br.

9.5. Critérios de Rejeição Imediata: Serão desclassificados, sem análise de mérito, os trabalhos que:

9.5.1. Ultrapassarem o limite estrito de três páginas na formatação indicada;

9.5.2. Não contemplarem alguma das seções obrigatórias (especialmente a menção de membros e o trabalho de destaque);

9.5.3. Forem enviados fora do prazo estipulado no cronograma.

9.6. Termo de Compromisso e Não Plágio.

9.6.1. Os autores declaram que a presente obra é original e de sua autoria exclusiva, garantindo que todas as fontes utilizadas foram devidamente citadas e referenciadas, conforme as normas técnicas vigentes. Fica expressamente estabelecido que não será

tolerada qualquer forma de plágio, autoplágio ou cópia não autorizada de textos, dados ou imagens de terceiros, sujeitando os infratores às sanções legais, administrativas e acadêmicas cabíveis, bem como à desclassificação imediata do trabalho no processo editorial.

9.7. Diretrizes para o uso de ferramentas de Inteligência Artificial.

9.7.1. O uso de ferramentas de Inteligência Artificial Generativa (como modelos de linguagem para redação ou coautoria) deve ser pautado pela ética e pela transparência acadêmica. É permitido o uso de IA exclusivamente como suporte auxiliar para revisão linguística, formatação ou insights iniciais de pesquisa. Os autores são integralmente responsáveis pela veracidade, exatidão e originalidade de todo o conteúdo submetido, devendo declarar explicitamente na introdução quais ferramentas de IA foram utilizadas e de que maneira contribuíram para o desenvolvimento do texto.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O cronograma da chamada está descrito no Quadro - 1.

Quadro 1: Etapas da chamada e prazos.

Etapas	Data
1) Lançamento da chamada	14/7/2026
2) Prazo final para o envio dos capítulos	30/9/2026
3) Análise dos textos (Adequação às normas e limites)	2/10/2026
4) Resultado das avaliações e pedidos de ajustes	3/10/2026
5) Envio das versões finais corrigidas	4/10/2026
6) Previsão de lançamento do livro (E-book/Impresso)	3/11/2026

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Informações relacionadas a esta chamada pública serão divulgadas no endereço eletrônico da PROPI no Portal Institucional: <https://www.iftto.edu.br/iftto/reitoria/pro-reitorias/propi>.

11.2. Caberá aos interessados o acompanhamento das publicações referentes a esta chamada pública, bem como o acompanhamento do Cronograma de Atividades.

11.3. A qualquer tempo, esta chamada pública poderá ser revogada, retificada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFTO, seja por medida de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização, ressarcimento ou reclamação de qualquer natureza.

11.4. É dever do participante zelar pela imagem institucional do Instituto Federal do Tocantins junto às instituições parceiras durante toda a realização do certame.

11.5. Questionamentos acerca desta chamada pública poderão ser encaminhados para o e-mail: propi@iftto.edu.br com cópia para: pesquisa@iftto.edu.br (Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação - DPP), utilizando a marcação [CAPITULODELIVRO2026] no assunto do e-mail.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPI.

PAULA KARINI DIAS FERREIRA AMORIM
Reitora do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Reitora**, em 08/07/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3243060** e o código CRC **CA842A5D**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — 6332292200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.012921/2026-12

SEI nº 3243060